

## Conversações do VIII ENAPOL

### ASSUNTOS DE FAMÍLIA, seus enredos na prática

Buenos Aires • Setembro 2017

#### 5. Novas configurações familiares: do pai às parentalidades

**Responsável EBP:** Laura Rubião

**Participantes:** Andrea Eulálio, Lilany Pacheco, Lúcia Grossi, Luciana Silviano Brandão, Ludmilla Féres, Mônica Campos Silva, Sérgio de Castro, Sérgio Laia

Em seu comentário ao texto *Complexos familiares*, Miller aponta o potencial inventivo inerente à família humana:

Podemos ver para que servem essas referências à antropologia e à história [...]. Isso significa que não está escrito no instinto e, desde então, há lugar para a invenção humana, para a invenção do mundo simbólico, precisamente porque nesse lugar nada está escrito. [Miller, 1984]

A Família como instituição é o lugar das múltiplas invenções decorrentes desse vazio da escrita. Foi o que pôde recolher Freud das lendas, mitos e lembranças dos neuróticos: o que não podia ser escrito no plano do instinto retornava sob a forma de hipótese teórica condicionada pela incidência do significante sobre o corpo.

As teorias sexuais infantis, porém, nem sempre foram tão romanceadas assim. Originalmente, se fazem com elementos da pulsão parcial: excrementos, sangue e violência. Filhos podem nascer do ânus ou da boca, o coito é um ritual feito de violência e sangue [Freud, 1908]. Elas operam como testemunho vivo da não existência da relação sexual para o ser falante e contestam tanto a versão biológica da cópula parental, quanto as versões pueris dos contos de fadas. Nenhuma explicação anatômica pode saciar o impulso teórico que traz a marca do gozo em suas núpcias com o significante.

A incerteza que recai ao lado do pai deixa uma margem em aberto para a construção do romance que seria a versão edípica do gozo, uma espécie de elucubração de saber posterior, ancorada na fantasia. Para Lacan esse ponto de incerteza é uma abertura ao domínio ficcional como eixo de envergadura sublimatória na civilização. O pai, enquanto

vetor da lei do desejo, permite que a criança se emancipe de um lugar de inércia pulsional que, nos Complexos Familiares coincide, em última instância, com a morte. [Lacan, 1938: 41]

Embora nesse texto Lacan reconheça que a imago materna seja, para todos, particularmente difícil de ser sublimada, o pai (mesmo sujeito ao declínio) persistirá como fonte de promessa e abertura criativas em relação à ameaça caprichosa que vigora ao lado do desejo sem lei da Mãe.

## **Parentalidades**

A estabilidade da célula familiar baseada na articulação entre o poder patriarcal e a função estrita da mulher como procriadora e, por conseguinte, como mera coadjuvante neste cenário, vem sofrendo, desde meados do século passado, transformações severas. A conquista do mercado de trabalho por parte da população feminina, a regulamentação do divórcio e a invenção da pílula anti-concepcional, foram alguns dos acontecimentos decisivos para essas transformações. O prazer se desvincula das obrigações conjugais e, a mulher, de seu papel de submissão e fidelidade compulsórias. Com o afrouxamento desses laços baseados na tradição, o foco passa a ser a felicidade de cada um dos membros da família e não mais a felicidade da família como grupo. Nessa direção, ocorre uma crescente valorização do individualismo e uma busca por maior autonomia, engendrando um fluxo móvel e variável nas relações. Como consequência, assiste-se ao aumento crescente do número de separações e recasamentos, bem como, à multiplicação do número de famílias mono e homoparentais.

O termo parentalidade se generalizou a partir da década de 70 “para definir o pai segundo sua qualidade de pai ou sua faculdade de alcançar uma função dita «parental»” [Roudinesco, 2003: 157]. Nesse sentido, destaca-se o caráter funcional adquirido pelas práticas familiares: ocupará a função parental aquele que é capaz de atestar sua vocação para tal, segundo certa inclinação afetiva e de acordo com seu desejo de permanecer ou não nesta parceria. As questões relacionadas a divórcios, recasamentos, uniões homoafetivas, genitores monoparentais refletem o enorme leque de possibilidades no exercício parentalidade hoje. Desde que a função parental seja operatória e, seja qual for seu ineditismo formal, novas obrigações e direitos devem constar no âmbito jurídico.

A lógica da “parentalidade” repousa na exclusão de toda combinação ou /complementaridade de funções, implicando em uma simetria entre o pai e a mãe no que concerne a ordem familiar. Onde havia uma relação, agora se percebe uma equivalência que toca a diferença entre homem e mulher transformando todo o sistema de parentesco. O pai passa a ser substituído pelos pais ou pelo par e, de acordo com Brousse, a previsão de Lacan sobre a ascensão da segregação é correlativa ao apagamento da diferença a favor da similitude: “os mesmos com os mesmos”. [Brousse, 2010: 144]

O discurso da Ciência, o tecnicismo daí decorrente e o pragmatismo contemporâneo estão na base de novas e constantes demandas ao campo do judiciário, chamado a intervir, pontualmente, no texto da lei. A mãe, outrora certíssima, hoje também se multiplica a partir das técnicas de reprodução assistida. A partir daí novos arranjos serão demandados: como fica o registro civil, que sobrenome receberá a criança? Haverá traço identificador dos doadores envolvidos?<sup>1</sup>

### **Mal entendido, ficção, delírio**

Enquanto as ficções jurídicas tentam conferir um estatuto legal à pluralidade dos modos de gozo vigentes nas novas configurações familiares, atestando o quanto é difícil lhes atribuir um ponto de basta, o discurso da Ciência aposta na propagação de semblantes mais ousados e assertivos, alimentando a pretensão de neutralizar a dimensão da contingência que preside o projeto contemporâneo de família. Seja pela precisão dos testes genéticos que comprovam a paternidade ou predizem a composição genética do filho que ainda não nasceu, seja pelo apagamento da diferença sexual propagada pelas técnicas de intercâmbio de gênero, tudo concorre para uma concepção da família baseada na certeza dos códigos e das classificações, o projeto contemporâneo de família. Seja pela precisão dos testes genéticos que comprovam a paternidade ou predizem a composição genética do filho que

---

<sup>1</sup> Desde março de 2016 está em vigor o provimento 52 do Conselho Nacional de Justiça que regulamenta o registro civil de crianças nascidas de fertilização in vitro, barriga substituta, entre outros. Até então, esse registro apenas poderia ser feito por meio de decisão judicial, já que não havia regras específicas para esses tipos de casos. Na certidão dos filhos de homoafetivos, o documento deverá ser adequado para que seus nomes constem sem distinção quanto à ascendência paterna ou materna. Outra novidade é que nos casos de gestação por substituição não mais constará do registro o nome da gestante informado na Declaração de Nascido Vivo (DNV). ([www.cnj.jus.br/files/conteudo/.../2016/03/6bd953c10912313a24633f1a1e6535e1](http://www.cnj.jus.br/files/conteudo/.../2016/03/6bd953c10912313a24633f1a1e6535e1)).

ainda não nasceu, seja pelo apagamento da diferença sexual propagada pelas técnicas de intercâmbio de gênero, tudo concorre para uma concepção da família baseada na certeza dos códigos e das classificações.

Na tentativa de escrever de modo definitivo e universal o que pertence à solução sintomática de cada um diante do real da não relação, as ficções científicas acabam por gerar mais desorientação subjetiva do que gostariam de prometer. Nas palavras de Laurent:

Sejam as ficções jurídicas, sejam as ficções científicas, nada disso poderá dar conta do ponto de real que é a origem subjetiva de cada um. Ou seja, a malformação do desejo do qual cada um provém; não a malformação genética, senão a malformação do que foi o encontro faltoso entre os desejos que marcou a entrada de cada um no mundo.  
[Laurent, 2008]

Para Lacan [Lacan, 1980: 9-12], o trauma propriamente dito para os seres falantes advém do fato de o homem nascer de um mal-entendido. Para ele, não há outro trauma que não seja nascer do desejo. A família torna-se a sede do mal-entendido entre os gozos particulares em virtude do mal-estar na sexualidade, implícito no fato de haver sempre um ponto de opacidade que escapa àqueles que são responsáveis pelo nascimento de uma criança. Assim, cada ser falante é fruto do mal-entendido do gozo familiar.

As ficções científicas, ao pretenderem obstruir a vertente de incerteza do pai, fundada em tal mal-entendido, chegam a alimentar projetos delirantes calcados na certeza do que vem a ser um pai ou uma mãe [Laurent, 2011: 35]. O filho acaba por permanecer como objeto desse delírio e caberia à psicanálise intervir no sentido fazer operar algum deslocamento para essa posição: “A função da psicanálise é salvar os filhos dos delírios familiares de seus pais” [Laurent, 2008]. Se há um ponto de malformação do desejo este é estrutural e não se rende a qualquer escrita, ele é justamente o que faz ressoar o que não cessa de não se escrever. Caberia à psicanálise relançar o enigma, recolhendo a solução sintomática de cada um a ser enunciada sob transferência.

### **Rainha dos cromossomos**

O Jornal Folha de São Paulo traz uma interessante matéria sobre o projeto de construção familiar da cantora Maria Gadú e sua companheira, a diretora de arte Lua Leça.

Ela vem se submetendo a um tratamento para extração de óvulos que serão gestados por sua companheira. O espermatozoide será comprado fora do país e deverá ser de um homem negro. Essa decisão tem uma dupla justificativa: o doador deve ser desconhecido e estrangeiro, afirma a cantora, para que não haja risco de o pai aparecer (nunca!). Ele deve ainda ser de um homem negro, pois o pai biológico de Gadú era negro e, de todo o grupo familiar, ela foi a única que teria “desbotado”, o que muito a desagradou. Se algum dia seu filho (a) perguntar “de onde veio” Gadú já tem a resposta na ponta da língua: “Mamãe comprou e foi caro!” [Gadu, 2017]

Esse pai biológico (Moacyr Corrêa) sumiu de sua vida por 10 anos e quando retornou registrou a filha com seu sobrenome (Mayra Corrêa). Ela foi criada pela mãe e pela madrinha e afirma ter mais dois pais além de Moacyr. Um companheiro da madrinha que adotou os filhos quando elas moravam juntas e um músico francês amigo de sua mãe (Marc Aygadoux) a quem até hoje chama de papa. O seu nome artístico (Gadú) é uma corruptela do nome deste último, o pai de eleição.

Se sua origem remete a essa conjuntura opaca, a cantora relata que quer constituir uma família de modo mais seguro e, mesmo, inequívoco. Tudo tem sido planejado de forma metódica de modo a “evitar confusões”. O casal já escolheu tudo: do quarto à escola que será construtivista e perto da casa da futura avó.

Gadú fala de suas tatuagens. Traz no corpo seis triângulos, símbolo do feminino:

[...] triângulo é equilíbrio. É hiperdemocrático: todo mundo pode ficar de um lado, de outro ou embaixo. Todo mundo toca todo mundo. E o feminino busca o equilíbrio, a equalização, a compreensão. [Gadu, 2017]

Ela sustenta uma teoria de que o feminino está em todos os corpos e que quando o óvulo encontra o espermatozoide todos são dotados de um caráter feminino, independente se nasce homem, mulher ou trans. Por causa desta teoria, em casa é chamada de ‘rainha dos cromossomos’.

A resposta já preparada pela cantora: “Mamãe comprou. E custou caro!”, explicita a maneira como sua demanda por um filho encontra respaldo na ciência, que se presta a atender às demandas mais diversas em termos de escolhas de vida e de modos de gozo, inteiramente subordinada à lógica do consumo. Se o sexual não está implicado diretamente na procriação, o desejo estaria descartado na demanda por um filho endereçada à ciência?

Brousse, nos esclarece que, com a redução do real à técnica, o simbólico se recupera de algum modo e que a compra de óvulos e espermatozoides provoca uma divisão entre o eu (*je*) que consome o objeto e um eu (*moi*) que deposita aí suas fantasias. [Brousse, 2015: 197]. A história de Gadú deixa claro que todo o recurso às tecnociências como aposta numa certeza que garantiria a restauração de um ponto opaco encontrado em sua origem, não deixa de trazer o sujeito (e suas fantásticas teorias) a reboque. Ou, como observa Bassols em seu texto intitulado *Famulus*: “na atualidade, é possível encomendar uma família feita sob medida a partir do fantasma de cada um”. [Bassols, 2016: s/p]

Com seu projeto de construção familiar, Gadú pretende também resolver um antigo trauma: o de ser a filha ‘desbotada’ de uma família de negros.. Sua ideia é “comprar o espermatozoide de doador negro para retomar a cor da sua família e manter a linhagem” [<http://www1.folha.uol.com.br/serafina/2017/04/1869231>]. Ao inventar uma reprodução feita na medida de seu fantasma, a cantora subtrai o incalculável e o imprevisível da concepção, os quais, por sua vez, se fazem presentes no encontro sexual. A ruptura com a causalidade através da solução encontrada por Gadú, ou seja, sanar seu trauma tendo um filho negro, não seria um modo de eliminar o mal-entendido dos gozos particulares? Ou ainda, não seria um modo de recobrir a inexistência da relação sexual?

Se a família tradicional regulava o gozo sob o significante do Pai, através das referências às identificações masculina e feminina, na contemporaneidade, é o gozo que reordena a família de formas diferentes e díspares. [Bassols, 2016: s/p]

A pluralização dos nomes do pai deu origem ao que Lacan chamou enxame (*essaim*) [Lacan, 1976: 196], aludindo à implosão do S1 como marca primordial da lei no inconsciente. Gadú, em seu depoimento, mostra como essa proliferação das coordenadas paternas deixam em aberto uma lacuna, que convida ao trabalho concernente ao arranjo sintomático que se faz possível para cada um. No seu caso, é extraído um traço mínimo do pai (a cor) –esse traço do qual ela foi privada– que deve ser recuperado, pela via do real (da Ciência) e não pela vertente do simbólico.

Em “Nota sobre a criança” Lacan nos lembra que, a despeito do fracasso das utopias comunitárias, “a função de resíduo exercida (e, ao mesmo tempo, mantida) pela família conjugal na evolução das sociedades destaca a irredutibilidade de uma transmissão”. Argumenta que as vicissitudes disso que se transmite no seio da família e demarca o plano da constituição subjetiva, “implicam a relação com um desejo que não seja anônimo” [Lacan, 1969: 369]. Resta-nos indagar: o que ainda é possível transmitir e resgatar no âmbito do desejo, frente ao risco de se cair num anonimato generalizado?

## A função residual do pai

A proliferação de teorias e narrativas que hoje florescem em torno da questão do que é uma família atesta um deslocamento do que antes costumava-se transmitir pela via da tradição paterna enquanto uma metáfora para o que subsiste do pai enquanto aquele que comparece na família, incluindo aí o seu gozo. Laurent retoma em seu texto a célebre passagem lacaniana sobre a *père-version*:

Um pai não tem direito ao respeito e ao amor, se o dito amor está perversamente orientado. Ou seja, se faz de uma mulher objeto *a*, causa de seu desejo. O que uma mulher acolhe disso, nada tem a ver com a questão. Ela se ocupa desses outros objetos *a* que são os filhos. [Laurent, 2008]

Ele enfatiza a última frase de Lacan, em que se diz que ela, a mãe, se ocupa dos filhos como objetos *a*, enquanto o pai só se ocupará deles –tanto quanto assumirá aí, caso isso aconteça, uma posição paterna–, se se ocupar da mãe destes filhos, tomando-a, por sua vez, como objeto *a*. A dimensão objetal de um filho fica, portanto, bem evidente, tanto quanto temos uma apresentação do pai articulada ao objeto *a*, e não mais a uma metáfora. Será algo do gozo do pai que indicará, aqui (e eventualmente) uma posição paterna. Tal ou tais objetos *a* colocarão em questão as ficções urdidas em torno deles (crianças) relativas ao que seria uma família. É que as ficções familiares tenderão sempre a assumir a posição de ideal, muitas vezes delirantes, mas sempre postos em questão pela presença real da criança. Ao analista caberá, fundamentalmente, proteger a criança do que tais ficções possam veicular de mortífero.

Uma vinheta clínica trazida por Andrea Eulálio, nos apresenta uma família que, aos olhos do pai, se transformaria num bom negócio, cuja moeda de troca seria exatamente o filho. Este, ainda criança, foi designado a satisfazer sexualmente um padre (amigo da família), ao qual, em contrapartida, caberia prover o sustento dessa família. Em análise, já adulto, esse sujeito pôde barrar o gozo dos pais e, por meio, de um sonho, concluir que não caberia a ele o papel de lavar toda a merda do pai.

## **Entre o anonimato e o enxame, uma invenção possível**

Será que nos dias de hoje essa dimensão real do filho a ser capturado como objeto *a* da mãe, está mais consistente? A pluralização da mãe não deixou, ao que parece, de consolidar ainda mais o que se tem chamado de Império Materno, tão certo, como potencialmente avassalador.

Se Lacan insistiu que há algo de irreduzível a ser transmitido no âmbito da família seria pertinente pensar que, ao preservarmos um lugar para a inscrição de uma *père-version*, estaríamos contribuindo para salvar os filhos das expectativas delirantes de seus pais?

Como afirma Laia em entrevista concedida à revista Almanaque –citando Lacan em “Subversão do sujeito e dialética do desejo no inconsciente freudiano”– há que se acentuar a falha que se erige desse mar de nomes próprios que assola a subjetividade de nossa época, uma vez que:

[...] a proliferação dos nomes não apaga o que lhe falta: o inominável insiste, nesse “mar dos nomes próprios”, mas ele não deve ser confundido com o anônimo, pois se insurge entre os nomes próprios, “como que faltando”.<sup>2</sup> [Laia, 2017]

Só assim uma invenção singular terá lugar em proveito do sujeito. Só assim, quem sabe, o filho de Gadú poderá fazer-se um nome que inscreva algo do seu ser de gozo e possa, talvez, falar em nome próprio. Talvez, possa dilatar um pouco a margem estreita da nomeação que o reduz à condição de ser o bebê de proveta, filho negro da Rainha dos cromossomos.

## **Bibliografia**

Bassols, M., Disponível em: <http://www.lacan21.com/sitio/2016/10/25/famulus/>

Brousse, M.-H., Horsexe: extensão do domínio da mãe. *Revista Curinga*. Belo Horizonte, Escola Brasileira de Psicanálise/Seção Minas, N° 39. 2015.

---

<sup>2</sup> Lacan, J., (1960/1998) Subversão do sujeito e dialética do desejo no inconsciente freudiano. *Escritos*. Rio de Janeiro: Zahar, p. 834.



- Brousse, M.-H., Un neologismo de actualidad: la parentalidad. Monica E. Torres, Graciela Schnitzer y Jorge Faraoni (org.). *Uniones del mismo sexo: diferencia, invención y sexuación*. Buenos Aires: Grama. 2010.
- Freud, S., (1976b). Sobre as teorias sexuais das crianças. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud* (Vol. IX). Rio de Janeiro: Imago. (Original publicado em 1908).
- Gadu, M., Entrevista em: <http://www1.folha.uol.com.br/serafina/2017/04/1869231>
- Lacan, J., (1969) Nota sobre a criança. *Outros escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2003.
- Lacan, J., (1972-73/1985) *O seminário, livro 20. Mais ainda*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Lacan, J., (1980) O mal-entendido. *Opção Lacaniana*. Revista Brasileira Internacional de Psicanálise N° 72. Edições Eolia. Março/2016, p. 9/12.
- Laia, S., Inconsciente e família.  
Disponível em: <http://almanaquepsicanalise.com.br/inconsciente-e-familia/>
- Laurent, E., (2008.) El niño como real del delirio familiar.  
<http://wapol.org/pt/articulos/TemplateArticulo.asp?intTipoPagina=4&intEdicion=2&intIdiomaPublicacion=9&intArticulo=1748&intIdiomaArticulo=1&intPublicacion=13>
- Laurent, E., Análise de crianças e paixão familiar. *Loucuras, sintomas e fantasias na vida cotidiana*. Belo Horizonte: Scriptum Livros. 2011.
- Miller, J.-A., Leitura crítica sobre os Complexos Familiares.  
<http://www.opcaolacanianana.com.br/antigos/n2/pdf/artigos/jamleitura.pdf>
- Roudinesco, E., A família em desordem. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2003.